

EDITAL SIMPLIFICADO

A	OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade institucional e avisos oficiais de gestão com produção de conteúdo para redes sociais e página da Prefeitura, através de fotos, vídeos, posts gráficos
----------	--

B	JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Justifica-se a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicidade institucional e avisos oficiais de gestão com produção de conteúdo para redes sociais e página da Prefeitura, através de fotos, vídeos, posts gráficos , é essencial para garantir uma comunicação eficaz, abrangente e profissional que atenda aos interesses e necessidades do público. A contratação de uma empresa de comunicação pode trazer benefícios significativos em termos de expertise, recursos, qualidade e resultados que justificam o investimento nesse tipo de parceria na prefeitura. O valor do orçamento não ultrapassa R\$ 37.333,31 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), razão pelo qual se opina pela contratação direta por dispensa de licitação baseada na Lei nº 14.133/2021. Assim, e que se faz necessário formalização de processo de Dispensa de Licitação com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, e Art. 4º, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, combinado c/c da Lei Complementar nº 123/2006.
----------	--

C	DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE FORNECIMENTO: A empresa será classificada e adjudicada pelo menor preço por item e habilitada com atendimento dos documentos solicitados. A empresa contratada deverá executar os serviços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ordem de fornecimento/serviço. Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Sussuapara – PI, ou pelo telefone 0**89 3425-0029.
----------	---

D	DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: Forma e prazo de apresentação das propostas adicionais: As empresas poderão apresentar proposta de preços, rubricadas e assinadas através do e-mail: cpsussuapara@gmail.com , ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Sussuapara-PI, até 03 (três) dias úteis após a publicação do aviso. Forma de seleção: Proposta mais vantajosa para a Administração Pública. Vigência do Contrato: 07 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Forma de Pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente, após apresentação de nota fiscal eletrônica, aprovada pelo setor responsável. Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município
----------	--

Critério de seleção: Menor Preço Global (Art 33, inciso I).

Termo de Referência: Pode ser obtido no e-mail: cplsussuapara@gmail.com

Informações adicionais podem ser obtidas junto à Comissão de Contratação de Sussuapara— PI, ou pelo telefone 0**89 3425-0029.

DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:

Será solicitada, via e-mail, para a empresa vencedora documentação para análise e verificação de habilitação para efetiva contratação.

Seguem, abaixo, documentos necessários que deverão ser apresentados através do e-mail: cplsussuapara@gmail.com ou através de protocolo do envelope na Prefeitura de Sussuapara, até 03 (três) dias úteis após a sua solicitação.

Cartão do CNPJ da empresa;

Contrato social com última alteração ou consolidado;

Documentos pessoais dos sócios;

Certidão de regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);

Certidão de Regularidade perante o FGTS;

Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;

Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;

Alvará de Localização e Funcionamento;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, com data não excedente a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação;

Atestado(s) de capacidade técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovado que a proponente executou serviços compatíveis ou similares ao objeto da licitação.

Os atestados de capacidade técnica, deverão ser emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, neles constando o nome do contratante e a discriminação dos serviços. O atestado deve ser apresentado original ou cópia autenticada, devendo a licitante no caso de apresentação de cópia, estar munido do documento original para melhor análise da comissão.

OBRIGAÇÕES E DAS PRESCRIÇÕES GERAIS:

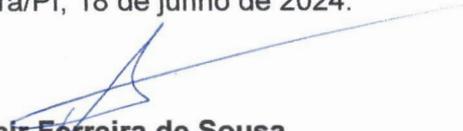
Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

O Valor da proposta de preços deve abranger o frete, impostos, entre outros custos.

Substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os serviços

	<p>executados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.</p> <p>Os fornecimentos serão fiscalizados pela Prefeitura Municipal que por sua vez deverá anotar as irregularidades, levar o conhecimento da contratante que deverá tomar as medidas cabíveis.</p>
G	<p>PRAZO DE PAGAMENTO/FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO:</p> <p>O pagamento pelo fornecimentos dos serviços ocorrerá mensalmente e quando os fornecimentos forem atestados e aprovados pela Prefeitura Municipal, e em moeda nacional e através de transferência bancária em nome da empresa fornecedora dos produtos.</p> <p>A fiscalização ou atestação dos fornecimentos será feito pela Prefeitura Municipal ou pessoa designada para esse fim.</p>
H	<p>RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL SIMPLIFICADO:</p> <p>Comissão de Contratação do Município de Sussuapara- PI.</p>
I	<p>SANÇÃO:</p> <p>Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas por Lei.</p> <p>O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos na Lei n.º 14. 133/2021, sob qualquer uma das formas descritas.</p> <p>O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto por Lei.</p> <p>Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.</p>

Sussuapara/PI, 18 de junho de 2024.


Moacir Ferreira de Sousa
Presidente da CPL